

- O Comitê de Recursos Humanos
- Quem será avaliado
- Quem será o avaliador

O Comitê de Recursos Humanos

Os membros do Comitê de Recursos Humanos são designados por Portaria da E. Presidência.

O Comitê de Recursos Humanos é o responsável pela implantação e coordenação dos procedimentos referentes ao processo de Avaliação de Desempenho, por meio da Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos.

Composição do Comitê de Recursos Humanos Avaliação de Desempenho 2012

Os Desembargadores LUIZ EDMUNDO MARREY UINT, ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS e JOSÉ JACOB VALENTE, os Doutores ROBERTO CHIMINAZZO JÚNIOR, SILVANA AMNERIS RÔLO PEREIRA BORGES e FERNANDO ANTONIO TASSO, Juízes Assessores da Presidência e os SECRETÁRIOS responsáveis pelas seguintes SECRETARIAS: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PRIMEIRA INSTÂNCIA e JUDICIÁRIA, foram designados para comporem o Comitê de Recursos Humanos, nos termos e para os fins do artigo 34, da Lei Complementar Estadual nº 1.111/10, até 31 de dezembro de 2013.

(Portarias nº 8.475/2012 e Portaria 8.586/2012)

Quais os objetivos da Avaliação de Desempenho?

Os objetivos da Avaliação de Desempenho estão citados no artigo 3º do Provimento nº 81/2010, a seguir destacamos alguns objetivos :

- identificar o potencial dos servidores;
- estimular o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores;
- estimular o fluxo de informação entre os diversos níveis hierárquicos para a melhoria das relações interpessoais e da qualidade dos serviços prestados;
- identificar mecanismos de motivação para os servidores, promovendo o auto-aperfeiçoamento, inclusive com cursos de capacitação.

Quem será avaliado ?

Serão avaliados todos os servidores ativos, independente de sua participação nos institutos da Progressão, Promoção e Acesso.

- O servidor será avaliado na unidade onde estiver lotado na data da avaliação, cabendo ao avaliador solicitar, se necessário, subsídios junto ao superior hierárquico anterior do avaliado.



Importante

- Os servidores ocupantes de cargos exclusivamente em comissão não serão avaliados.

Quem será o avaliador ?

A regra geral é:

“Avaliador é o superior hierárquico do servidor avaliado”.

No próximo boletim será apresentada detalhadamente a relação de avaliadores.



Ser avaliador ou avaliado é uma tarefa difícil, seja em instituição pública ou privada. No entanto, seu papel é de fundamental importância para o resultado do processo, pois é ele quem conduz o desenvolvimento das nossas atividades, desde as mais

simples às mais complexas.

- O sucesso e o aperfeiçoamento do sistema dependem de sua contribuição enquanto agente da avaliação.

Saiba mais no próximo Boletim...